



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

APROVADO

SESSÃO Nº 22 / 2025

EM 04 / 06 / 2025

Adriano Rom

PRESIDENTE

[Assinatura]

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.379, DE 29 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 075 HORA 16:55

DATA 03/06/2025

Adriano
FUNCIONÁRIO

“Suplementa orçamento vigente e
aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar e suplementa o orçamento vigente, na Secretaria da Assistência Social e na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), conforme especificações a seguir:

11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.245.0009.2057 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (1060)

R\$ 9.000,00

Recurso: 2661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1015)

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

05.07.27.812.0010.2033 APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (6731)

R\$ 38.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

05.02.12.361.0004.1011 CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (242)

R\$ 100.000,00

Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios da União

CO: 3110 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º – Para cobertura do artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do recurso 1706/2706 - Transferência Especial da União – 3110 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), ainda serão utilizadas as seguintes reduções orçamentárias:

11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.245.0009.2057 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA (1058)

R\$ 9.000,00

Recurso: 2661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1015)

Recebido

05 / 06 / 25

Gabinete

[Assinatura]

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

05.02.12.361.0004.2006 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT (7270) **R\$ 20.000,00**

05.02.12.365.0004.2007 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT (7271) **R\$ 8.000,00**

05.02.12.365.0004.2008 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIV. DA ED. INFANTIL - CRECHE

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT (7272) **R\$ 10.000,00**

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 29 DE MAIO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.379, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria da Assistência Social, destinado ao atendimento de compromissos a ser firmado destinado a cobertura de contratação de profissional para ministrar oficinas junto ao CRAS. Na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, destinado a suplementação de despesas a serem efetivadas para execução de campeonato municipal de futsal, incluindo serviços e materiais para manutenção do ginásio. Além disso, está previsto a suplementação para compor a cobertura orçamentária destinada a construção de quadra coberta na escola obra em andamento da EMEF Odette Pedreira de Mello.

Diante disso, colocamos a Secretaria da Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

